

PROJETO DE LEI Nº 17/2015
DE 07 DE ABRIL DE 2015



“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 4.821/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014, LEI MUNICIPAL Nº 4.720/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014 A 2017, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, JEFFERSON GONÇALVES MENDES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O item 30 do art. 1º da Lei nº 4.821/2014, de 22 de dezembro de 2014, que autoriza a concessão de Subvenção Social/Auxílios e Contribuições às entidades sem fins lucrativos que menciona, passam a vigorar com a seguinte redação:

“02.10 – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio

29 – Associação dos Produtores Rurais de Santa Rita do Sapucaí

Ação: 0.185 – Manutenção Convênio Associação dos Produtores Rurais de Santa Rita do Sapucaí – Festival de Criatividade e Inovação	
Fonte do Recurso:	Próprio
Elementos de Despesas:	
335041: Contribuições	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária da Lei n.º 4.820 de 22 de dezembro de 2014:

- 02 10 22 661 2201 0.185 335041 – 601 Manutenção Convênio Associação dos Produtores Rurais de Santa Rita do Sapucaí – Festival de Criatividade e Inovação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º - Para suplementar a Manutenção Convênio Associação dos Produtores Rurais de Santa Rita do Sapucaí – Festival de Criatividade e Inovação, será anulado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da seguinte dotação orçamentária da Lei n.º 4.820 de 22 de dezembro de 2014:

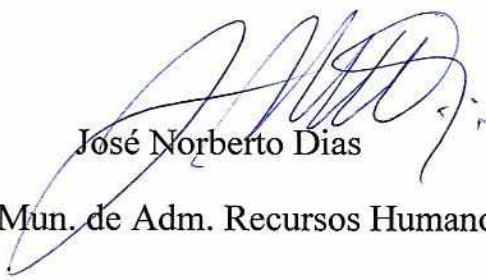
- 02 10 19 573 1901 2.350 339039 – 595 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica/ Implantação do Projeto Cidade Digital no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 07 de abril de 2015.


Jefferson Gonçalves Mendes

Prefeito Municipal


José Norberto Dias

Sec. Mun. de Adm. Recursos Humanos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 17/2015.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem como objetivo alterar o item 30 do art. 1º da Lei Municipal nº 4.821/2014, de 22 de dezembro de 2014, que autoriza a concessão de Subvenção Social/Auxílios e Contribuições destinadas às entidades sem fins lucrativos que menciona.

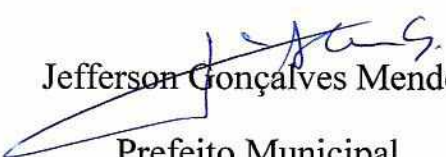
Esta alteração se faz necessária uma vez que a Associação dos Produtores Rurais de Santa Rita do Sapucaí irá promover juntamente com a Cooper Rita a 4ª Expo Santa Rita e a 3ª Exposição Ranqueada do Gado Girolando, e necessita para realização do referido evento um valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Esse evento tem como objetivo a exposição de melhorias na genética do gado de nossa região para uma melhor e mais eficiente produção de leite, valorizando assim o nosso produtor rural local e regional.

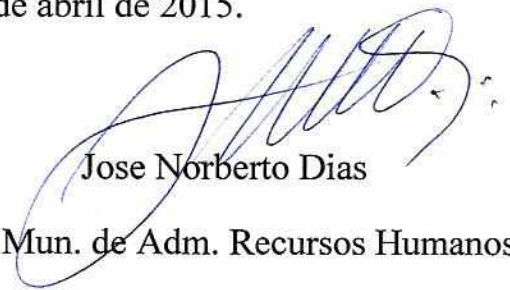
Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa, aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 07 de abril de 2015.


Jefferson Gonçalves Mendes

Prefeito Municipal


Jose Norberto Dias

Sec. Mun. de Adm. Recursos Humanos